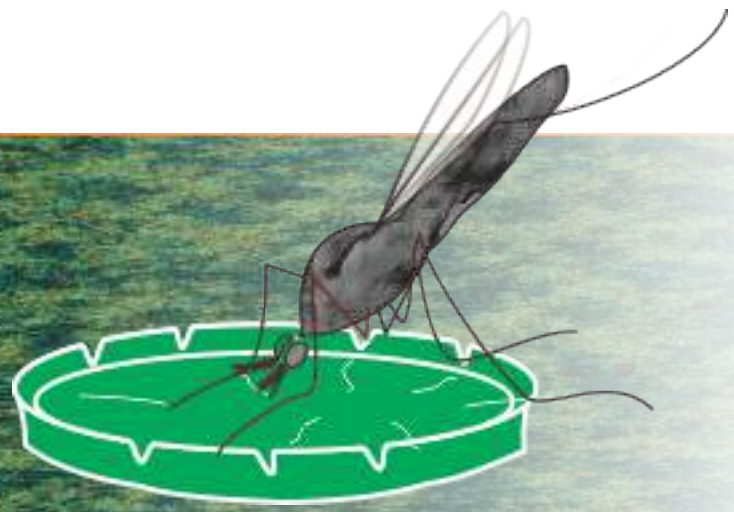


Boletim

FMT-HVD

Nº - 33 - Dezembro/2013



Desde 1974



FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 33 - Dezembro de 2013

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Publicada no DOE do dia 27/12/2013, pág. – Publicações Diversas.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Dezembro/2013.

375-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast.do serv. Wornei Silva M. Braga – Pesq. Iniciante, mat. nº004.359-1D, para part. do Prog. de Trat. de Pac. Indígenas port. de hepatite B e D crônica – procurando D, no Vale do Javari/AM, no per. de 16 a 26/11/2013.

392-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast.do serv. Luiz Carlos de L. Ferreira – Pesq. Adjunto, mat. nº011.248-8A, para part. da visitação do Programa de Residência Médica em Brasília/DF, no per. de 25 a 28/11/2013, em Belém/PA.

393-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Solange Dourado de Andrade – Subgerente do CRIE, mat. nº106.650-1C, para part. como instrutora na Oficina de Aids Pediátrico, em Aracaju/Sergipe, no per. de 04 a 06/12/2013.

394-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Vânia Mesquita G. Prazeres – Médica Pediatra, mat. nº144.793-9E, para part. do Cong. Latino Americano de Erros Inatos do Metabolismo, em Medellin-Colômbia, no per. de 01 a 05/12/2013.

395-AUTORIZA a cont. da Lic. Esp. da serv. Telma Cavalcante Lacerda – Agente Administrativo, mat. nº107.704-0B, no per. de 27/11/2013 a 27/02/2014, ref. ao quinq. de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 78, da Lei 1762 de 14/11/1986. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

399-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. das serv. Elizabeth Cristina D. Dib – Farm. Bioq, mat. nº141.494-1B.e Andrea de Melo X. Shimizu – Farm. Bioq. mat.nº179.525-2C, para part. da IX Jornada da Rede Nac. de Lab. de Genotipagem do HIV-1, em Salvador/BA, no per. de 09 a 12/12/2013.

406-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Wornei Silva . Braga – Pesq. Iniciante, mat. nº004.359-1D, para part. Prog. de Trat. de Pac. Indígenas port. de hepatite B e D crônica – procurando D, no Vale do Javari/AM, no per. de 09 a 13/12/2013.

407-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Maria das Graças Vale B. Guerra – Chefe do Dep. Mat. nº012.825-2E, para part. do evento Ciência, Tecnologia e Inovação do SUS, em Brasília/DF, no per. de 02 a 04/12/2013.

408-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Marcus Vinitius de F. Guerra – Diretor da DAM, mat. nº011.183-0A, para tratar de assunto particular, em Boa vista/RR, no per. de 12 a 15/12/2013.

409-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Luiz Carlos de L. Ferreira – Pesq. Adjunto, mat. nº011.248-8ª, para part. dfa Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica em Brasília/DF, nos dias 11 e 12/12/2013.]

410-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Antônio Magela Tavares – Médico, mat.nº153.969-8A, para part. da Reunião no Ministério da Educação, em Brasília/DF, no per. de 16 a 18/12/2013.

411-AUTORIZA, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Francisco Nailson S. Pinto – Farm. Bioq. mat. nº011.170-8A, para part. do 12ª Reunião Ordinária da Comissão Nac. de Ética em Pesquisa-CONEP, em Brasília/DF, no per. de 18 a 20/12/2013.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 03/12/2013, pag. 4 – Publicações Diversas.

PORTARIANº 00383/2013- GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o que consta o Art. 62, § 3º, Lei 1.762 de 14/11/1986.

RESOLVE:

I - APROVAR, a escala de férias dos funcionários desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, para o exercício do ano 2014, conforme relação anexa.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 02/12/2013, pag. 13 – Publicações Diversas.

Portaria nº. 00384/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Proc. Nº003614/2013-FMT-HVD.

RESOLVE:

I– AUTORIZAR a continuidade da Licença Especial da servidora Arthemisa Seabra da Silva, matrícula nº011.189-9A, no período de 03/12/2013 a 03/03/2014, referente ao quinquênio de 1984 a 1989, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 02/12/2013, pag. 13 – Publicações Diversas.

Portaria nº. 00385/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Memo Nº125//2013-GDENPE/FMT-HVD.

RESOLVE:

I–PRORROGAR o período de 03/12/2013 a 03/03/2014, da servidora Melquizete de Souza Almeida, matrícula nº051.734-8B Bibliotecário, para exercer o cargo em Comissão de Subgerente, simbologia AD-3 em substituição a servidora Arthemisa Seabra da Silva, matrícula nº011.189-9A, por motivos de licença especial, em conformidade com o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008” e Lei 1762, alterada pela Lei nº2.531/99- Redação original

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 02/12/2013, pag. 13 – Publicações Diversas.

PORTARIANº00386/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/nº, datado de 22 de novembro de 2013, do Dr. Franklin Simões de Santana Filho.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Cuiabá/ Manaus/ e o pagamento de diárias para o servidor Franklin Simões de Santana Filho – Médico desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de desenvolver atividade acadêmica de análise estatística dos seus dados da pesquisa de doutoramento, na Universidade Federal de Mato Grosso (Cuiabá), no período de 09 a 14/12/2013.

PORTARIANº00387/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Proc. 003754/2013.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Belém/ Manaus/ e o pagamento de diárias para a servidora Marly Marques de Melo – Farmacêutica Bioquímica desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de participar do treinamento no laboratório de Toxicologia na Universidade Federal do Pará, no período de 15 a 22/12/2013.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 06/12/2013, pag. 19 – Publicações Diversas.

PORTARIANº00396/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Nº003683/2013-FMT-HVD e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da programação Anual de Metas – PAM/DST/AIDS/2013.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o pagamento de diárias aos servidores/colaboradores da Coordenação de DST/Aids, para participarem da Capacitação em Aconselhamento e Testagem Rápida para o diagnóstico do HIV, Sífilis e Hepatite B e C, para os mun. do interior do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, no per. de 21 a 24/11/2013.

Para **Itacoatiara**: Arleane Lima de Magalhães, Jorracy de Souza Saraiva, Sydia Suely Rodrigues.**Itapiranga**: Anne Gemina Monteiro Terço, Larissa da Silva Sales.**São Sebastião do Uatumã**: Débora Felicia Vieira Ramos, Joyce Regina da Cunha. **Urucará**: Carlos de Castro Aparício, Carla Azevedo Batalha.**Urucurituba**: Deicy Guedes de Carvalho, Valcimara Vasconcelos Pereira, Eliana Marques Lucena.**Envira**: Grazielle

de Freitas Nery, Bruna Barbosa Xavier. **Apuí:** Cláudia Pereira Bicalho, Cláudia Patrícia de Aguiar Carvalho. **Novo Aripuanã:** Dieina Mota Weckner, Andriele Moreira de Queiroz. **Alvarães:** Doraneia Cristina Soares Vieira, Adam Lavor Ltaiff. **Juruá:** Lucy Ana do Amazonas Lopes Feliciano, Angelina Israel de Araújo. **Maraã:** Valdenora da Silva Santos. **São Gabriel da Cachoeira:** Sediel Andrade Ambrósio, Paulo Robson dos Santos Gonçalves. **Santa Izabel do Rio Negro:** Samia Cristiny Martins Peinado. **Barcelos:** José Hugo La Rosa Chumbes, Jailson Silva dos Santos. **Tonantins:** Jorge Luis Gusmão de Souza. **Canutama:** Maria Eva de Oliveira Almeida.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 06/12/2013, pag. 19 – Publicações Diversas.

Portaria nº. 00397/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Memo nº209/2013-GP/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, o período de 03/12/2013 a 03/02/2014 da servidora Jasmine Roque Moreira, matrícula nº197.366-5A – Aux. de Serv. Gerais, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4 em substituição a servidora Maria Adma Teixeira Vasconcelos, matrícula nº006.993-0B, por motivos de licença médica, em conformidade com o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008”.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 11/12/2013, pag. 08 – Publicações Diversas.

PORTARIAN.º00401/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Sérgio Linhares de Souza** – Subgerente de Transporte, mat. nº215.446-3A e **Ercilia Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, mat. nº011.230-5A como fiscais titulares, **Lourdes Souza de Melo** – Assessor IV, mat. nº004.940-9B e **Diogo Pereira Fonseca** – Motorista, mat. nº200.671-5A, como fiscais substitutos, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos Nº022/2013, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Cometa Comércio e Serv. Ltda.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 11/12/2013, pag. 08 – Publicações Diversas.

PORTARIAN.º00402/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora: **Ivaneide de Lima Caxias A. Pontes** – Assessor IV, mat. nº155.628-2B como fiscal titular, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos Nº025/2013, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa JP Lavanderia.

II- DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 11/12/2013, pag. 07 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº00403/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais; e **Considerando** o que consta no Processo Nº003601/2013-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria nº221/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 26/10/2007, pág. 15 – Poder Executivo, na qual consta a averbação em ficha funcional do tempo de serviço da servidora **Roseana Maria Oliveira da Silva** – Assistente Social do quadro de pessoal desta Fundação de Medicina Tropical

II- Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 12/12/2013, pag. 07 – Publicações Diversas.

Portaria nº. 00404/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Proc. Nº003614/2013-FMT-HVD.

RESOLVE:

I- CONCEDER, pelo período de três (03) meses, com data retroativa de 02/12/2013 a 30/01/2014 Licença Especial a servidora Silvia Leopoldina Santos de Souza – Médica desta Fundação, mat. nº189.076-0A, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Portaria nº405/2013-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente, em exercício da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº036/GDEP/FMT-HVD, datado de 09 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei nº11.794, de 08 de outubro de 2008. **CONSIDERANDO** ainda a Resolução Normativa Nº1, de 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº155/2011-GDP/FMT-HVD, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/07/2011, pág. 13 – Poder Executivo.

II- CONSTITUIR nova composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da FMT/HVD, a ser composto pelos membros abaixo relacionados,

TITULARES:

.Maria das Graças Vale Barbosa Guerra Entomologia/FMT-HVD.

.José Anselmo da Fonseca Neto Ofidismo/FMT-HVD.

.Wuelton Marcelo Monteiro Malária/FMT-HVD.

.Márcia da Costa Castilho Virologia/FMT-HVD.

.Erika Laura Schloemp -Membro da Sociedade Protetora dos Animais - Bióloga ONG.

SUPLENTE:

.Maria das Dores Nogueira Noronha – Gerência de Ofidismo/FMT-HVD.

.Iria Cabral Rodriguez Entomologia-FVS

.João Bosco Lima Gimaque Virologia-FMT-HVD.

.Michele de Souza B. Barrionuevo Virologia -FMT-HVD.

.Josué Costa Oliveira CRMV-AM 653

III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 20/12/2013, pag. 06 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº00057/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº00702/2013-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes no Processo

nº00702/2013– FMT-HVD, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e apresentarem relatório conclusivo.

| | |
|----------------------------------|------------|
| . Flávio Azevedo de Lima | Presidente |
| . Yonne Francis Chehuan Melo | Membro |
| . Neiva Silva Carvalho | Membro |
| . Marcus Vinicius de Souza Tufic | Secretário |

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 23/12/2013, pag. 03– Publicações Diversas.

PORTARIANº00416/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Silvio César Pereira Fragoso** – Subgerente de Urgência, mat. nº189.193-6A, como fiscal e **Márcio Augusto Costa Rocha** – Técnico de Enfermagem, mat. nº155.566-9B, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº024/2013, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Salvare - Serv. Méd. Ltda**, cujo objeto é Serviços de locação de ambulância.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIAN.º00417/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor: **Jorge Luiz de Souza Pimentel** – Gerente de Engenharia, Mat. nº131.728-8G como fiscal, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo:

. **Contrato Nº026/2013 – HTA Engenharia**

Objeto: Construção UTI Pediátrica

. **Contrato Nº027/2013 – Amazon Serv. de Obras**

Objeto: Construção da Rede de Drenagem

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 23/12/2013, pag. 03– Publicações Diversas.

PORTARIAN.º00418/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Jorge Luiz de Souza Pimentel** – Gerente de Engenharia, Mat. nº131.728-8G como fiscal e **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Mat. nº011.230-5A, como fiscal substituta, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e

durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato Nº028/2013, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Amazonas Energia, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 23/12/2013, pag. 03– Publicações Diversas.

PORTARIAN.º00419 /2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Arnoldo Pessoa Batalha** – Subgerente de Apoio Téc. Hospitalar, mat. nº003.591-2B com fiscal e **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Operacional, Mat. nº213.213-3A como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº023/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa White Martins**, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço,

resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 27/12/2013, pag. 0– Publicações Diversas.